



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2013 – São Paulo, terça-feira, 26 de março de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11601, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 05/03/2013, a servidora **MAÍRA ZAU SERPA SPINA D'EVA**, R.F. nº 3351, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 11611, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **SILVIO MONTAGNOLLI**, R.F. nº 194, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 11612, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI**, R.F. nº 073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 11613, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA**, R.F. nº 272, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1 de Diretora da Divisão de Ingresso, Designações e Freqüência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 11614, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR o servidor **GIOVANI RINALDI**, R.F. nº 737, Tecnólogo em Gestão de Turismo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Conservação e Serviços Gerais, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01760/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11619 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO**, Registro Funcional nº 879, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "C", Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00991/2013 - SEGE, resolve:

Nº 11620 - **APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 30/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a servidora **LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO**, Registro Funcional nº 149, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 12.0.000000270-2,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, ocupado pelo servidor **JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 12.0.000000270-2,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no dia 21.03.2013;
- 00867/94-UMED - CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, nos dias 21.03 e 22.03.2013;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 20.03.2013;
- 50181/11-UMED - MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO, no dia 20.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no dia 20.03.2013;
- 00704/94-UMED - BENI JULIA DA ROCHA SILVA, no dia 20.03.2013;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 20.03 a 26.03.2013;
- 50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 20.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03226/94-UMED - ANDREA REGINA DOS SANTOS, no dia 20.03.2013;
- 50022/03-UMED - PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 14.03 a 11.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 19.03.2013;
- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 19.03.2013;
- 50850/03-UMED - FABIO TARGA ALVES, no período de 19.03 a 17.04.2013;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 19.03.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no período de 21.03 a 26.03.2013.

PORTARIA Nº 6.996, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação no dia 20/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6989, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6884/2012-Pres para interromper de 19/3 a 26/3/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY marcadas para 5/3 a 3/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6993, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 6937/2013-Pres.

II - Adiar de 1/4 a 30/4/2013 para 2/9 a 1º/10/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI e incluir o saldo de 21 (vinte e um) dias para 16/4 a 6/5/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6994, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6917/2013-Pres para adiar de 1º/4 a 7/4/2013 e 1º/7 a 30/7/2013 para 15/4 a 21/4/2013 e 10/7 a 8/8/2013, respectivamente, o saldo de 07 (sete) dias e o período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6995, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper a partir de 25/3/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES marcadas para 25/2 a 26/3/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12204, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002666-54.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível e da Diretoria da 34ª Subseção Judiciária de Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o Provimento nº 362, de 27/8/2012, deste Conselho, que alterou a competência da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 34ª Subseção Judiciária de Americana para 1ª Vara Federal mista;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional às alterações promovidas pelo Provimento nº 362/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Central de Mandados na 34ª Subseção Judiciária de Americana, a ser dirigida por um Juiz Federal ou por um Juiz Federal Substituto, como seu Corregedor.

Parágrafo único. O Juiz Corregedor de que trata o *caput* será designado pelo Presidente deste Conselho.

Art. 2º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro, provenientes do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Americana:

I - 6 (seis) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II - da 2ª Vara-Gabinete, 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, e 1 Função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete;

III - da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II;

IV - da Seção de Processamento, 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II;

V - da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II;

VI - da Secretaria, 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional.

Art. 3º Remanejar para a Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, provenientes do Juizado Especial Federal:

I - 1 (um) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

II - 1 (um) Técnico Judiciário, Área Administrativa;

III - 1 (um) Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

IV - 1 (um) Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

Art. 4º Extinguir a Seção de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, remanejando sua respectiva função comissionada FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Destinar à Subseção Judiciária de Americana cargos efetivos provenientes da reserva da Diretoria do Foro conforme segue:

Cargo	Quantidade	Destino
Analista Judiciário, Área Judiciária	05	1ª Vara Federal
	01	Diretoria da Subseção
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	02	Diretoria da Subseção
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria	01	Diretoria da Subseção
Técnico Judiciário, Área Administrativa	07	1ª Vara Federal

Art. 6º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (uma) função comissionada FC-6 e 3 (três) funções comissionadas FC-4, considerando, para tanto, o saldo remanescente das transformações de funções comissionadas promovidas no art. 5º da Resolução nº 455, de 9/1/2012, no art. 5º da Resolução nº 466, de 6/2/2012, no art. 4º da Resolução nº 482, de 30/11/2012, no art. 5º da Resolução nº 485, de 19/12/2012, e no art. 4º da Resolução nº 492, de 13/3/2013, todas deste Conselho.

Art. 7º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da reserva da Diretoria do Foro, à Secretaria da 1ª Vara Federal de Americana.

Art. 8º Criar as seguintes áreas na Secretaria da 1ª Vara Federal de Americana, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Função comissionada destinada
Seção de Processamentos Diversos	01 FC-5, Supervisor
Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos Criminais	01 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	01 FC-5, Supervisor

Art. 9º Destinar ao Juízo da 1ª Vara Federal de Americana 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, e 1 (uma) função comissionada FC-2, Assistente Operacional, e ao seu Gabinete 1 (uma) função comissionada FC-5, Oficial de Gabinete, e 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente de Gabinete, todas da reserva da Diretoria do Foro.

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 10. Criar as seguintes áreas na Subseção Judiciária de Americana, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Função comissionada destinada	Subordinação
Núcleo de Apoio Regional	01 FC-6, Diretor de Núcleo	Diretoria da Subseção
Setor de Segurança e Transportes	01 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Regional
Setor de Apoio à Microinformática	01 FC-4, Assistente I	
Setor de Distribuição e Protocolos	01 FC-4, Assistente I	
Seção de Cálculos Judiciais	01 FC-5, Supervisor	
Seção de Apoio à Conciliação	01 FC-5, Supervisor	
Seção de Controle de Mandados	01 FC-5, Supervisor	

Art. 11. Estabelecer a estrutura organizacional da 1ª Vara de Americana, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	y1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	05	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 Assistente I (FC-4)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
1 Assistente Operacional (FC-2)		
Gabinete		
1 Oficial de Gabinete (FC-5)	GA01	y1.100
1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Secretaria		
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)	SE01	y1.200

Seção de Processamentos Diversos 1 Supervisor (FC-5)	SD01	y1.210
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 Supervisor (FC-5)	SM01	y1.220
Seção de Processamentos Criminais 1 Supervisor (FC-5)	SC01	y1.230
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 Supervisor (FC-5)	SF01	y1.240

Art. 12. Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 416, de 23/3/2011, deste Conselho, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	yX.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	01	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	03	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	03	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01	
QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional 1 Diretor de Núcleo (FC-6)	NUAR	yX.100
Setor de Segurança e Transportes 1 Assistente I (FC-4)	SEST	yX.101
Setor de Apoio à Microinformática 1 Assistente I (FC-4)	SEAM	yX.102
Setor de Distribuição e Protocolos 1 Assistente I (FC-4)	SEDP	yX.103

Seção de Cálculos Judiciais 1 Supervisor (FC-5)	SUCD	yX.110
Seção de Apoio à Conciliação 1 Supervisor (FC-5)	SAPC	yX.120
Seção de Controle de Mandados 1 Supervisor (FC-5)	SUMA	yX.130

Art. 13. Consolidar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Americana, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução nº 416, de 23/3/2011, deste Conselho, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA	JEF12	aj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV01	aj.001
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3)	SEJF	aj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPD	aj.102
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUPC	aj.103
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5) 1 Assistente II (FC-3)	SUJD	aj.104

Art. 14. Ficam atribuídos aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.10, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.34, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 15. Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional do Juizado Especial Federal e da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, observado o acima disposto, revogando-se:

I - as Resoluções nº 253, de 28/1/2005, nº 266, de 26/4/2005, e nº 416, de 23/3/2011, todas deste Conselho; e

II - parcialmente, as Resoluções nº 333, de 2/6/2008, e nº 359, de 29/1/2009, ambas deste Conselho, apenas no que refere ao Juizado Especial Federal Cível de Americana.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas em até 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 471, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Altera a Resolução nº 358, de 27/4/2009, sobre o plantão judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO as dúvidas surgidas quanto à aplicação da Resolução nº 358, de 27/4/2009, deste Conselho, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a clareza quanto aos procedimentos a serem adotados evita o desnecessário acionamento das áreas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 358, de 27/4/2009, deste Conselho, conforme segue:

I - o § 3º do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Cada período de plantão judiciário terá a duração de uma semana ininterrupta, iniciando-se às 12h de quarta-feira e terminando às 11h59min da próxima quarta-feira, ressalvada a semana que precede e sucede o recesso judiciário, em que o período poderá ser diferenciado.”

II - o *caput* do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O plantão judiciário funciona nos dias úteis, das 19h às 11h do dia útil subsequente, bem como aos sábados, domingos, feriados e nos casos de suspensão de expediente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.202, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RENATO LOPES BECHO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central Única de Mandados, a partir de 1º/4/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.203, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1º/4/2013, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 1º/4/2013.

III - Designar o MM. Juiz da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. MARCELO GUERRA MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 1º/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Altera a Resolução nº 373/2009-CJFTRF3, que dispõe sobre o recolhimento das custas de preparo nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0002552-DFJEF/GACO, o qual relata as constantes consultas efetuadas pelos advogados perante a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a clareza quanto aos procedimentos a serem adotados evita o desnecessário acionamento da administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Resolução nº 373, de 9 de junho de 2009, deste Conselho, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Para o recolhimento das custas mencionadas no “caput” serão observadas as normas que regulamentam os procedimentos para cálculo de custas e despesas processuais no âmbito deste Tribunal, utilizando-se o código de Receita e Unidade Gestora da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Art. 2º O recolhimento e o cálculo das despesas de porte de remessa e retorno de autos, para recursos destinados ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, subordinam-se aos atos expedidos pelos respectivos Tribunais Superiores.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedora: MINAS EMPRESARIAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ: 07.006.663/0001-62). Processo Administrativo n.º 017/2012-DILI. Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2012, consistente na aquisição de pneus para a frota de veículos oficiais do TRF 3ªR. Fundamentação Legal: art. 19, inciso I e parágrafo único do Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 22/03/2013.

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2013

Nº 8666 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **MARIA MIRTES DE ALMEIDA MACHADO**, R.F. nº 298, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Protocolo e Informações da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8667 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES**, R.F. nº 1285, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8668 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **LILIAN KAWASAKI ALVES**, R.F. nº 2218, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento e Controle Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8669 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **CLÓVIS JOSÉ REINALDO**, R.F. nº 2423, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Protocolo e Informações da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8670 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI**, R.F. nº 1712, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Lotação e Designação da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração dos Quadros de Vagas e Funções da Divisão de Ingresso, Designações e Frequência.

Nº 8671 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ELIZETE MARTINS**, R.F. nº 1815, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Lotação e Designação da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Administração dos Quadros de Vagas e Funções da Divisão de Ingresso, Designações e Frequência.

Nº 8672 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **FÁBIO CÉSAR DAINEZ**, R.F. nº 3625, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões.

Nº 8673 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **INEZ HIRATA SANCHES**, R.F. nº 2398, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ingresso da Divisão de Ingresso, Designações e Frequência.

Nº 8674 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **SUZI MASSUMI TAKAYOSHI**, R.F. nº 3109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Controle do Quadro de Vagas e Ingresso da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Ingresso da Divisão de Ingresso, Designações e Freqüência.

Nº 8675 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **MILLER QUEIROZ PAIVA**, R.F. nº 3579, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Averbacões de Tempo de Serviço da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões.

Nº 8676 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **MARICENE PARSANEZI**, R.F. nº 1086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Designações e Freqüência.

Nº 8677 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ELISABETH RIBEIRO GUIMARÃES**, R.F. nº 035, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Desligamentos e Afastamentos da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões.

Nº 8678 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **JULIO MARIA STELLA**, R.F. nº 3283, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8679 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **GILBERTO MARÇAL DOS SANTOS DIAS**, R.F. nº 3117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ingresso, Designações e Frequência.

Nº 8680 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **EDILENE SANTANA DE LIMA**, R.F. nº 467, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Averbações de Tempo de Serviço da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Averbações de Tempo de Serviço da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões.

Nº 8681 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI**, R.F. nº 073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8682 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA**, R.F. nº 1151, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8683 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ELIANA DA COSTA ALCÂNTARA**, R.F. nº 1884, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8684 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **LILIANA PRADO PONTES**, R.F. nº 1602, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8685 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **JOSÉ TOSHIO OZAWA**, R.F. nº 2370, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8686 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **GISELDA ELAINE DE MENDONÇA**, R.F. nº 703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8687 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8688 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI**, R.F. nº 1753, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Planejamento e Controle Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 8689 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **RITA DE CÁSSIA CINTRA FREIRE DIAS**, R.F. nº 301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Desligamentos e Afastamentos da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais da Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas.

Nº 8690 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, o servidor **MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA**, R.F. nº 1966, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro e Gerenciamento de Documentos da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais da Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas.

Nº 8691 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **ALICE EMIKO FUKUDA ICHIOKA**, R.F. nº 282, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias da Divisão de Ingresso, Designações e Frequência.

Nº 8692 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **DANIELA DINIZ DONATO**, R.F. nº 3636, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle de Frequência e Férias da Divisão de Processos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle de Frequência e Férias da Divisão de Ingresso, Designações e Frequência.

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2013

Nº 8695 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 470, de 21/03/2013/CA, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **CHRISTIANE MARIA ANGELICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH**, R.F. nº 3603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: CARIMBOS BETO LTDA - ME (CNPJ nº 62.867.467/0001-37). Processo Administrativo nº 220/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2013. Pregão Eletrônico nº 089/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Data de assinatura: 21/03/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: fornecimento de carimbos, borrachas e refis. Valor total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Mauro Ferreira Gomes (Sócio).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 03 do Pregão Eletrônico nº 042/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa Figueredo Junior Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 4.830,00.

Os lotes 01 e 02 já foram homologados.

Diante à desclassificação das empresas Lines Uniformes EPIS e Material de Consumo Ltda. - ME e GHC Uniformes Profissionais Ltda. - ME, por não terem apresentado amostra, instaure-se procedimento de apuração de falta editalícia.

Conforme postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2, da Lei nº 8.666/1993, o Diretor-Geral concedeu às empresas Licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações.

São Paulo, 22 de março de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 02 do Pregão Eletrônico nº 049/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (clip, colchete, grampo, grampeador e perfurador, que não teve vencedor em razão da desclassificação de todos os licitantes.

Os lotes 01, 03, 04 e 05 já foram homologados.

São Paulo, 25 de março de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nº 02053/2013-SEGE e 0002496-82.2013.4.03.8000-SEI

Interessado: José Dalmo Vieira Duarte

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 22 de março de 2013. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral"

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0000889-34.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no “Curso de Orçamento de Obras”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: AEA Cursos Ltda - ME; e) VALOR TOTAL: R\$1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 8625, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, respectivamente, como Fiscal eFiscal Substituto do Contrato nº 04.016.10.2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8626, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, respectivamente, como Fiscal eFiscal Substituto do Contrato nº 04.030.10.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8627, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da

Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 08.002.10.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8628, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e SILVANO PEREIRA FERNANDES, RF 805, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.012.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8629, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e RICARDO DA SILVA, RF 926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.001.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8630, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora (FC5), e ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, Técnico Judiciário, Área Administrativa, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.011.10.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8631, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,
RESOLVE:
Designar os servidores CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora (FC5), e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.015.10.2008.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8632, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,
RESOLVE:
Designar os servidores CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora (FC5), e ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.011.10.2011.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8633, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 07.004.10.2009.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8634, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 08.001.10.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8635, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,
RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.018.10.2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8636, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,
RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.011.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8637, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,
RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.009.10.2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8638, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores WALTER SCHMICH, RF 2353, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente Operacional (FC2B), e JEAN RIBEIRO, RF 3362, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5), como Fiscais, e JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutos do Contrato nº 06.001.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8639, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e JORGE LUIZ MORAES, RF 940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2012

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8640, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e JORGE LUIZ MORAES, RF 940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8641, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e JORGE LUIZ MORAES, RF 940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.031.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8642, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ FELIX DE SOUZA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Supervisor (FC5), e SAMUEL DA GRAÇA DA ANUNCIAÇÃO, RF 742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8643, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 469/2013 - Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, bem como a necessidade de adequar a fiscalização dos Contratos ao novo quadro de funções comissionadas,

RESOLVE:

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos - Supervisor (FC5), e RICARDO DA SILVA, RF 926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 052/2012-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (marcador de páginas, fitas adesivas, registrador AZ, pastas em L, pilhas, baterias etc.), adjudicado à empresa Ampolo Distribuidora de Materiais para Escritório EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 11.370,00.

Os lotes 02, 03, 04 e 05 já foram homologados.

São Paulo, 22 de março de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0002291-53.2013.4.03.8000

Interessado: Servidor inativo Vicente de Jesus Lopes, RF 202

Assunto: Pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0001751-05.2013.4.03.8000

Interessada: Servidora inativa Zoraide Molina, RF 310

Assunto: Pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 003/2013-RP adjudicado às empresas: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. para os lotes 2 e 5; Urcal Consultoria Ltda. para os lotes 3 e 4 e Solo Network Brasil Ltda. para os lotes 6 e 7. O lote 1 foi cancelado e o lote 8 restou fracassado.

Pregão Eletrônico nº 017/2013 adjudicado à empresa Darcon 08 Engenharia Ltda. - ME.

Pregão Eletrônico nº 021/2013 adjudicado à empresa Provac Serviços Ltda.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão-de-obra para operação e atendimento ao público interno e externo, assistência técnica preventiva e corretiva, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos bem como todos os suprimentos (papel, toner, cilindros, grampos, etc) necessários para execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PORTARIA N.º 1048/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Eletrônico nº 2/2013, de 18/02/2013, do MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 001 e 002/2013, de 04/03/2013, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Caraguatatuba, com a concordância do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 24/2013, de 18/03/2013, da MM. Juíza Federal Substituta Diretora da Subseção Judiciária de Jales, com a concordância da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora MARIA MARGARIDA CUNHA, RF 2400, Analista Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Hastas Públicas;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ROBERTO CARLOS DE LIMA, RF 2254, Analista Judiciário - Execução de Mandados, da Central de Mandados Unificada para a 1ª Vara de Caraguatatuba, a partir de 08/04/2013;

III. DISPENSAR a servidora GISELE TROYANO PETINARI, RF 7374, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e alterar sua lotação da 2ª Vara Previdenciária para a 1ª Vara de Jales, concedendo trânsito de 10 dias;

IV. DISPENSAR a servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e alterar sua lotação da 1ª Vara de Ourinhos para o Juizado Especial Cível de Ourinhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 02190/2013 - SUCA-NUAF - CESAR AUGUSTO NAKAMURA

Nº 02191/2013 - SUCA-NUAF - CELIA NEGAMI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 01863/2013 - SUCA - NUAF - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 01862/2013- SUCA-NUAF - GIUSEPPE CAMPANINI

Nº 02195/2013- SUCA-NUAF - ELIANA GALINDO SILVA

Nº 02229/2013- SUCA-NUAF - ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR

Autorizando a concessão de licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, no processo abaixo:

Nº 02194/2013- SUCA-NUAF - GILSON DE JESUS VITAL PAES

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 01860/2013- SUCA-NUAF - SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

Nº 02196/2013- SUCA-NUAF - JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 01825/2013- SUCA-NUAF - GILSON DE JESUS VITAL PAES

Nº 02192/2013- SUCA-NUAF - LEONARDO MONACO FERRARI

Nº 02193/2013- SUCU-NUAF - MARCOS BONAVOLONTA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 01816/2013 -SUCU-NUAF - DANIELA CRISTINA DOS S. MARTINS DE OLIVEIRA
Nº 01822/2013 -SUCU-NUAF - MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA
Nº 01823/2013 -SUCU-NUAF - SILVIA SATSIE IWAZAKI
Nº 01824/2013 -SUCU-NUAF - SIMONE MUKAI KOGA
Nº 01864/2013 -SUCU-NUAF - CRISTIANE FARIA TONELLI
Nº 01865/2013 -SUCU-NUAF - CRISTIANO COELHO GRECO
Nº 01867/2013 -SUCU-NUAF - EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES
Nº 01868/2013 -SUCU-NUAF - EDVALDO DANTAS DOS SANTOS
Nº 01869/2013 -SUCU-NUAF - JOSE LUIZ MARTINS
Nº 01870/2013 -SUCU-NUAF - JOSE CARLOS SOLER
Nº 01871/2013 -SUCU-NUAF - LOURDES ANA DE SA
Nº 01872/2013 -SUCU-NUAF - NILTON CESAR DA SILVA
Nº 01873/2013 -SUCU-NUAF - NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES
Nº 01874/2013 -SUCU-NUAF - OSCAR ROSSE DE CARVALHO
Nº 01875/2013 -SUCU-NUAF - SANDRO GOMES DOS SANTOS
Nº 01876/2013 -SUCU-NUAF - SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO
Nº 01877/2013 -SUCU-NUAF - TATIANA MITIKO MARUITI
Nº 01878/2013 -SUCU-NUAF - VINICIUS DE ALMEIDA
Nº 02199/2013 -SUCU-NUAF - AMANDA REGINA LUZ BUBULA
Nº 02200/2013 -SUCU-NUAF - MARCOS KAIRALLA
Nº 02201/2013 -SUCU-NUAF - PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS
Nº 02202/2013 -SUCU-NUAF - EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA
Nº 02203/2013 -SUCU-NUAF - WAGNER COLACINO
Nº 02204/2013 -SUCU-NUAF - JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS
Nº 02205/2013 -SUCU-NUAF - JOSE LUIZ MARTINS
Nº 02206/2013 -SUCU-NUAF - GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN
Nº 02207/2013 -SUCU-NUAF - LUCIANA SANCHEZ MARQUES
Nº 02208/2013 -SUCU-NUAF - SANDRO GOMES DOS SANTOS
Nº 02209/2013 -SUCU-NUAF - JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO
Nº 02210/2013 -SUCU-NUAF - MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO
Nº 02211/2013 -SUCU-NUAF - ROSICLER LOPES
Nº 02212/2013 -SUCU-NUAF - JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO
Nº 02213/2013 -SUCU-NUAF - ZOE DO CARMO VITORIANO
Nº 02230/2013 -SUCU-NUAF - JANAINA GIMENO MARQUES
Nº 02231/2013 -SUCU-NUAF - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS
Nº 02232/2013 -SUCU-NUAF - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
Nº 02233/2013 -SUCU-NUAF - ALEXANDRE SILVA SANTOS
Nº 02234/2013 -SUCU-NUAF - JAIME ASCENCIO
Nº 02235/2013 -SUCU-NUAF - JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO
Nº 02236/2013 -SUCU-NUAF - AMANDA MARQUES GATTAS
Nº 02237/2013 -SUCU-NUAF - PAULO ROBERTO GARCIA
Nº 02238/2013 -SUCU-NUAF - PAULO ROBERTO GARCIA
Nº 02239/2013 -SUCU-NUAF - WANDERLEY WILIAM DIAS
Nº 02240/2013 -SUCU-NUAF - CRISTINA SIMONE DA SILVA
Nº 02241/2013 -SUCU-NUAF - DOUGLAS MIRANDA

São Paulo, 25 de março de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

10ª VARA CÍVEL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que foi designado o período de 13 a 17 de maio de 2013 para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL** na Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação às 11h00min do dia 13 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores, e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. A Inspeção será realizada no prazo de cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Egrégia Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do Juiz. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item “d”, adiante; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses do item “d”, adiante; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que os magistrados reputarem indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista, nº 1682, 3º andar, no Município de São Paulo-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, a Defensoria Pública da União - Núcleo de São Paulo e as Procuradorias da União em São Paulo (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Outrossim, resta suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos todos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no Atrio do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP (“Ministro Pedro Lessa”) e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Expedido no Município de São Paulo, aos 21 dias do mês de março do ano de 2013.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 08/2013

O(A) DOUTOR(A) CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 14ª VARA CÍVEL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidora Portaria n.º 24 /2012, referente ao(à) servidor(a) SANDRA BACK SILVA, RF 3324,

A 2ª PARCELA DE FÉRIAS anteriormente marcada(s) de 17/07 a 31/07/2013 (15 dias) para 01/07 a 15/07 /2013 (15 dias), exercício 2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 15 de MARÇO de 2013.

Claudia Rinaldi Fernandes
Juiz(a) Federal Substituta

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 007/2013

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Silvio Kiyoshi Inoguti, RF 6220, Oficial de Gabinete (FC 05), compensará plantões de recesso nos dias 25 e 26/3/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 22 de março de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

PORTARIA Nº 008/2013

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Katiane Margiotti Soares, RF 6354, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), está em fruição de férias no período de 15 a 26/4/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Kátia Elaine Doy, Analista Judiciária, RF 6849, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 22 de março de 2013.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 09/2013

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRIE DAS EXECUÇÕES PENAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. HONG KOU HEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 11/2012, que estabeleceu a escala de férias dos servidores da 1ª Vara para:

1. ALTERAR, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora TÂNIA ARANZANA MELO - RF 3506 - Analista Judiciário marcado para 01 a 12 de abril de 2013;
2. ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período de férias da mesma servidora, marcado para 07 a 24 de outubro de 2013 e redefinir o período total para **10 DE OUTUBRO DE 2013 a 08 DE NOVEMBRO DE 2013 - 30 DIAS**, COM ANTECIPAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA E SEM ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

São Paulo, 22 de março de 2013

HONG KOU HEN
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

Portaria 10/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a portaria **06/2013**, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 01/03/2013, Caderno I, parte II, alterando o período de férias da servidora LUCIANA OWAM COHATU, Técnica Judiciária, RF 6772 03/06/2013 a 12/06/2013 para 20/05/2013 a 29/05/2013 (2a. parcela 2012)

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2013.

TORU YAMAMOTO

Juiz Federal

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N. 221 de 19 de dezembro de 2012, republicada em 24 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por MOTIVO DE LICENÇA SAÚDE, a escala de férias do servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF Nº 6380, conforme abaixo:

- a) Suspender o período referente a 2ª parcela de férias - 25 de março de 2013 a 04 de abril de 2013 (10 dias),
- b) Remanejar o período da 2ª parcela para o dia 01 de abril de 2013 a 10 de abril de 2013 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
São Paulo, 22 de março de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 011/13
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 039/2012, em virtude de licença para tratamento de saúde de 19/03 a 17/05/2013 (60 dias), em relação à servidora MARTA SCARELLI, RF. 2092, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 1ª parcela de férias do exercício de 2013, anteriormente marcada de 01 a 19/04/2013 (19 dias), para 27/05 a 14/06/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.
Bauru, 21 de março de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 012/13
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde no período de 19/03 a 17/05/2013 da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05),

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF. 5973, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 21 de março de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo indicados, na forma a

seguir:

SELMA REGINA RUY - RF 5311

De: 28/08/2013 a 06/09/2013 (3ª parcela)

Para: 16/09/2013 a 25/09/2013 (3ª parcela)

ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773

De: 01/07/2013 a 10/07/2013 (1ª parcela)

09/09/2013 a 18/09/2013 (2ª parcela)

21/11/2013 a 30/11/2013 (3ª parcela)

Para: 22/07/2013 a 05/08/2013 (1ª parcela)

21/11/2013 a 05/12/2013 (2ª parcela)

GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181

De: 09/09/2013 a 27/09/2013 (2ª parcela)

Para: 26/08/2013 a 13/09/2013 (2ª parcela)

ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124

De: 10/07/2013 a 19/07/2013 (2ª parcela)

Para: 26/06/2013 a 05/07/2013 (2ª parcela)

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 20 de março de 2012.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal

PORTARIA Nº 11/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a ausência decorrente de compensação de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias das servidoras ELIANA FERRUCCI TAVEIROS e GISELE APARECIDA BERTANHA, conforme abaixo indicado,

RESOLVE,

I - Designar a servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852**, para substituir a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, nos dias 25 e 26/03 e 29/05/2013, na função de supervisão do Setor de Ações Ordinárias (FC-5);

II - Designar a servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852**, para substituir a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, no dia 05/07/2013, na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5);

III - Designar a servidora **ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124**, para substituir a servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, nos dias 06 e 07/05/2013, na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Diversas (FC-5).

Publique-se e officie-se.

Campinas, 21 de março de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federa

PORTARIA Nº 12/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE,

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

I - **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852** compensa plantão judiciários realizado em 11/02/2013 e horas extraordinárias realizadas março de 2013, com o dia 06/06/2013;

II - **PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396** compensa plantões judiciários e/ou horas extraordinárias realizadas em 10/11/2012 e 11 e 12/02/2013, com os dias 11 e 12/04/2013;

III - **SELMA REGINA RUY - RF 5311**, compensa plantões judiciários e/ou horas extraordinárias realizadas em 10 e 11/02/2013, com o dia 17/05/2013.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 22 de Março de 2013.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal

PORTARIA Nº 09/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões, na forma a seguir:

I - **ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693**, compensa plantões judiciais e/ou horas extraordinárias realizadas em 25 e 26/12/2012 e 09 e 10/02/2013, com os dias 25 e 26/03/2013 e 29/05/2013.

II - **GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181**, compensa plantões judiciais e/ou horas extraordinárias realizadas em 25 e 26/12/2012 e 09 e 10/02/2013, com os dias 06 e 07/05/2013 e 05/07/2013.

III - **LUCIANE PIANA PALHARES - RF 4845**, compensa plantões judiciais e/ou horas extraordinárias realizadas em 09 e 10/02/2013, com o dia 26/03/2013.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 21 de março de 2013

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 008/2013

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE,

AUTORIZAR a servidora Camila Vieira Lopes Silva, RF 5410,, Analista Judiciária, a compensar o dia

25/03/2013, com o plantão realizado no dia 16/09/2012 (Domingo), conforme Portaria 16/2012;

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 22 de março de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 12/2013, de 22 de março de 2013

Altera período de férias.

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da Portaria n.º 26/2012, que designou as férias do servidor ROBERRO DOS SANTOS BARREIRINHAS, RF 4984, desta Sétima Vara Federal de Campinas/SP;

Considerando a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o período de férias de referido servidor, de forma que passe a constar:

De: 01/04/2013 a 10/04/2013 (1ª parcela)

Para: 24/06/2013 a 03/07/2013 (1ª parcela)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 13/2013, de 22 de março de 2013

Estabelece compensação de serviços prestados em plantão judiciário.

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os plantões realizados nos dias 20/12/2012 (Portaria nº 43/2012) e 16/03/2013 (Portaria nº 11/2013) pela servidora SILVANA BILIA, RF 4840;

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer que a compensação dos créditos oriundos de serviços prestados em plantão judiciário, pela referida servidora se dê nos dias 25/03/2013 e 26/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria nº 14, de 22 de março de 2013

Designa servidora para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Sétima Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria SILVANA BILIA, Analista Judiciário, RF 4840, designou a compensação de plantões judiciários realizados para os dias 25/03/2013 e 26/03/2013 (Portarias nºs 43/2012 e 11/2013);

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 5042, para exercer, em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria desta 7ª Vara Federal de Campinas, no período indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2013 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 23 e 24 de março de 2013, da seguinte forma:

Dia 23/03/2013:

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491
Cibele Bracale Januário, RF n. 4861
Katia Akioka Ishikawa, RF n. 4862

Dia 24/03/2013:

Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF n. 4491
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF n. 4953
Katia Akioka Ishikawa, RF n. 4862

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
Campinas, 22 de março de 2013.

Raul Mariano Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA nº 04/2013

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os

acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE estabelecer que a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903, estará de plantão nos dias seguintes:

-no dia 25 de março de 2.013, das 19:00 às 20:00 horas e

-no dia 1º de abril de 2013, das 19:00 às 20:00 horas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 20 de março de 2013.

DANIELA MIRANDA BENETTI

Juíza Federal

3ª VARA DE FRANCA

3ª VARAFEDERAL DE FRANCA/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM PRAZO DE 10 DIAS)

O Doutor **MARCELO DUARTE DA SILVA**, Meritíssimo Juiz Federal desta Vara - Subseção Judiciária de Franca/SP, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado **JOÃO ALVES DE CAMARGOS**, CPF/MF sob o nº 697.119.256-72, RG M-3.179.267-SSP/MG, natural de São Gotardo/MG, aos 24/11/1963, filho de Alvino Antonio de Camargos e Augusta Maria de Jesus, com endereço na Rua Manoel Custódio da Silveira, 2.213, Bairro Moreira Júnior, nesta, atualmente estando em local incerto e não sabido, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da **Ação Penal n. 0000835-11.2010.403.6113**, que lhe move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital **INTIMADO da audiência una, designada para o dia 04 de abril de 2013, às 17h00, a ser realizada na sala de audiência do Juízo da 3ª Vara Federal em Franca/SP, oportunidade em que será realizada a oitiva das testemunhas de defesa, bem como seu interrogatório**. E, como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente intima o referido acusado **cientificando-o de que o interrogatório é de seu interesse exclusivo, uma vez que é a oportunidade em que o mesmo terá para se manifestar sobre as provas produzidas nos autos, consoante prevê o inciso IV, 2º, art. 187, do CPP**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do acusado, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico do TRF - 3ª Região. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Avenida Presidente Vargas, n. 543, Bairro Cidade Nova, Franca/SP. EXPEDIDO nesta cidade, em 25 de março de 2013. Eu, _____ (Márcio A. G. Ferreira, Técnico Judiciário - RF 3917), digitei e conferi. E eu, _____ (Eliane Cristina Penna - RF 4638), Diretora de Secretaria em Substituição, reconferi.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 013/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

RESOLVE

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos Servidores abaixo relacionados para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta Primeira Vara Federal de Piracicaba.

RICARDO AUGUSTO ARAYA, Diretor de Secretaria, matrícula nº 2745, e;
LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, Analista Judiciária, matrícula 4730.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 19 de março de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 014/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação,

RESOLVE

AUTORIZAR ALTAIR TERCIOTI, Técnico Judiciário, RF 2179, a compensação dos dias **25 e 26/03/2013**.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 22 de março de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 11/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, **não** estará em licença para acompanhar tratamento em doença de pessoa da família no período de **18/03/2013 a 27/03/2013**;

RESOLVE:

I - CANCELAR os termos da **Portaria n.º 10/2013**, com relação à designação da servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **18/03/2013 a 27/03/2013**.

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 19 de março de 2013.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA nº 9/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de ABRIL de 2013, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 2 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 3 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 4 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 5 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 6 e 7 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 8 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 9 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 10 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 11 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 12 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 13 e 14 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 15 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 16 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 18 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 19 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 20 e 21 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 22 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 23 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 24 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 25 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 26 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 27 e 28 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 29 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 30 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 22 de março de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

Portaria 06/2013

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, RF 3248, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA a partir de 22/03/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SANTO ANDRÉ, 22 de março de 2013.

JUÍZA FEDERAL

Portaria 07/2013

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora DANIELA T. F. DIAS DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) a partir de 22/03/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SANTO ANDRÉ, 22 de março de 2013.

JUÍZA FEDERAL

Portaria 08/2013

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, ANALISTA JUDICIÁRIO, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de SUPERVISORA DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS (FC-05) a partir de 22/03/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SANTO ANDRÉ, 22 de março de 2013.

JUÍZA FEDERAL

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 09/2013

A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias do servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, anteriormente designada para 04/07/2013 a 02/08/2013, para os seguintes períodos de 10/04/2013 a 24/07/2013 e 09/10/2013 a 23/10/13.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 20 de março de 2013.

DÉBORA CRISTINA THUM
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PORTARIA 10/2013

A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias da servidora DENIZE NUNES LEITE BARREIRO, RF 5469, Técnico Judiciário, anteriormente designada para 16/06/2013 a 03/07/2013, para o período de 02/12/2013 a 19/12/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 20 de março de 2013.

DÉBORA CRISTINA THUM
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 005/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **ABRIL / 2013** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Solange Moreira Chadi	1371	06 e 07
Aparecido Argolo Lacerda	3353	27 e 28

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 13/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO NUAR - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º36/12, referente ao servidor EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas para 01/04 a 15/04/2013 (15 dias) para 10/07 a 24/07/2013 (15 dias), exercício 2013.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.
Sorocaba, 22 de março de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N.º 19/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, ocupante da função de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em férias no período de 01/04/2013 a 10/04/2013,

RESOLVE,

Designar o servidor Paulo Cesar Moreira, RF 4471, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Sorocaba, 22 de março de 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIANº 7 / 2013

Altera a Portaria n. 28/2012, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a data prevista para a realização de Inspeção Judicial; e,
Considerando a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I - **ALTERAR** as férias do servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, dos períodos de 20 a 29 de maio de 2013 (10 dias), de 04 a 13 de novembro de 2013 (10 dias) e de 07 a 16 de janeiro de 2014 (10 dias) para os períodos de 26 de junho a 05 de julho de 2013 (10 dias) e de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013 (20 dias); e,

II - **ALTERAR** as férias da servidora MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA, RF 7051, do período de 01 a 10 de abril de 2013 (10 dias) para o período de 31 de julho a 09 de agosto de 2013 (10 dias).

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Mogi das Cruzes, 22 de março de 2013.

**PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal**

PORTARIAN.º 8 / 2013

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO mensagem de correio eletrônico recebida da Seção de Cadastro em 19/02/2013; e,

Considerando que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), Analista Judiciário, RF n. 6381, estará em gozo férias no período de 01 a 10 de abril de 2013.

RESOLVE

I - **RETIFICAR** as Portarias nn. 39/2012 e 41/2012, passando a constar a substituição na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 19 a 28 de novembro de 2012, a servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, nos períodos de 19 a 21 de novembro de 2012 e de 23 a 28 de novembro de 2012 e a servidora KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS, RF n. 6914 no dia 22 de novembro de 2012; e,

II - **DESIGNAR** a servidora KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS, RF n. 6914, para substituir a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) no período de 01 a 10 de abril de 2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 22 de março de 2013.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 043/2013

15 de março de 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2013.**

O **DR. JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de abril de 2013**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05/04/2013 a 08/04/2013	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
12/04/2013 a 15/04/2013	Dr. Gustavo Catunda Mendes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
19/04/2013 a 22/04/2013	Drª Raquel Domingues do Amaral, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Coxim;

26/04/2013 a 29/04/2013	Dr ^a Janete Lima Miguel, MM ^a Juíza Federal da 2 ^a Vara Federal de Campo Grande.
----------------------------	---

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de abril, a partir das 08h, ao dia 16 de abril, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 08h, ao dia 01 de maio, até às 09h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

§ 1º - A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, é esta:

Período	Executantes de Mandados na Subseção de Campo Grande:
01/04/2013 a 07/04/2013	Patrícia Madeira da silveira Gonçalves, telefone (67) 8105-9908;
08/04/2013 a 14/04/2013	Ulisses Bezerra dos Santos, telefone (67) 8124-5904;
15/04/2013 a 21/04/2013	Andréia Ermantina Ramos Martins, telefone (67) 9628-2994;
22/04/2013 a 28/04/2013	Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, telefone (67) 8107-8230 - 9675-9194;
29/04/2013 a 30/04/2013	José Inácio de Medeiros Diniz Filho, telefone (67) 8484-8203.

§ 2º - Os servidores dos Setores de Informática e de Segurança e Transporte, que permanecerão de sobreaviso, em caso de eventual demanda, na Subseção de Campo Grande são os seguintes:

Período	Sector de Informática na Subseção de Campo Grande:
01/04/2013 a 15/04/2013	Magson Martins Magalhães, telefone (67) 9235-1089;
16/04/2013 a 30/04/2013	Silvana Duarte de Oliveira, telefone (67) 8467-1974.
Período	Sector de Segurança e Transporte na Subseção de Campo Grande:
01/04/2013 a 15/04/2013	Igor Tobias Mariano, telefone (67) 8177-2664;
16/04/2013 a 30/04/2013	Isaias Cordeiro de Souza, telefone (67) 9142-7579.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das

respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, **o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:**

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA
DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 044/2013

15 de março de 2013

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/04/2013 a 05/04/2013 até as 08h	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
08/04/2013 a 12/04/2013	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
15/04/2013 a 19/04/2013	Dr. Heraldo Garcia Vitta, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
22/04/2013 a 24/04/2013	Dr. Heraldo Garcia Vitta, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
25/04/2013 a 26/04/2013	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
29/04/2013 a 30/04/2013 até as 08h	Dr. Heraldo Garcia Vitta, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de abril, a partir das 08h, ao dia 16 de abril, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 08h, ao dia 01 de maio, até às 09h, a 3ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

No exercício da Direção do Foro da SJMS,

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 045/2013

15 de março de 2013

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

DR. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/03/2013 a 15/03/2013	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
16/03/2013 a 31/03/2013	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

No exercício da Direção do Foro da SJMS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2013**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, sendo o objeto a aquisição material de consumo (*ribbons* e etiquetas), em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados os objetos do pregão, as seguintes empresas: Ribeiro Polônio & Cia Ltda - EPP, lote 1, no valor de R\$ 10.400,00, e, Bornia & Cia Ltda - EPP, lote 2, no valor de R\$ 3.688,00.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##TEX Contrato n.º 04.003.10.2013-JF/MS. PROCESSO: 163/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/03/2013 55/61

Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - EPP (CNPJ: 09.016.469/0001-93). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para as Subseções Judiciárias de Dourados e Ponta Porã, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2012. ASSINATURA: 25/03/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Vice Diretor do Foro. Pela Contratada: Abner da Silva Carmo, Diretor.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO (EM EXERCÍCIO) DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 026/2013 - SUPE/NURE

Interessado: **ULISSES BEZERRA DOS SANTOS**

Assunto: **PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

Despacho: “Diante da informação de fls.06/08, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, **concedo o abono de permanência** ao servidor, a partir de **01.03.2013**. Campo Grande/MS, 22 de março de 2013.”

(Publicação n. 29/2013-SUPE/NURE)

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 47/2009 - SUPE/SADM

Interessado: **SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **25 e 26.03.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 22 de março de 2013”.

(Publicação n. 28/2013-SUPE/NURE)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 029/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE MARÇO DE 2013

Revogação da Portaria nº 023/2013-DSUJ/DOURADOS, de 23 de fevereiro de 2013, que trata da alteração das etapas das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das

funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n^o 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n^o 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a Portaria n^o 144/2012-DSUJ/DOURADOS, de 26 de novembro de 2012, que interrompeu, a partir de 26/11/2012, a 2^a etapa das férias da servidora Adriana Barroso Vaz, RF 5229, anteriormente marcada para o período de 18 a 28/11/2012 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2011/2012, ficando 03 (três) dias para gozo oportuno;

CONSIDERANDO a Portaria n^o 065/2012-DSUJ/DOURADOS, de 06 de junho de 2012, que alterou a 3^a etapa das férias da referido servidora, anteriormente marcada para o período de 15 a 24/04/2012 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2011/2012;

CONSIDERANDO a escala de férias do período aquisitivo 2012/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o reduzido quadro de servidores na Seção de Distribuição e Protocolo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as férias da citada servidora referente aos períodos aquisitivos 2011/2012 e 2012/2013;

CONSIDERANDO a orientação verbal recebida da Seção de Pessoal - JFMS;

RESOLVE:

I - REVOGAR, integralmente, o Portaria n^o 023/2013-DSUJ/DOURADOS, de 23 de fevereiro de 2013.

II - ALTERAR, as etapas das férias da servidora **ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229**, passando a constar:

a) **1^a etapa 2013** de 28/01/2013 a 06/02/2013 (10 dias) para **3^a etapa 2012** de **28/01/2013 a 09/02/2013** (13 dias);

b) **2^a etapa 2013** de 01/04/2013 a 10/04/2013 (10 dias) para **1^a etapa 2013** de **01/04/2013 a 10/04/2013** (10 dias);

c) **3^a etapa 2013** de 14/10/2013 a 23/10/2013 (10 dias) para **2^a etapa 2013** de **14/10/2013 a 23/10/2013** (10 dias);

d) **Novo período da 3^a etapa 2013** de **18/11/2013 a 27/11/2013** (10 dias);

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 22 de março de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL

Juíza Federal Substituta

Diretora da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

em substituição

PORTARIA Nº. 030/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE MARÇO DE 2013

Trata da interrupção das férias 1ª etapa da servidora Carla Maria Viegas de Almeida e dá outras providências. A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o erro material apresentado na Portaria nº 005/2013-DSUJ, de 08 de janeiro de 2013, quanto ao período de gozo da 3ª etapa das Férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtficar o inciso II da Portaria nº 005/2013-DSUJ, de 08 de janeiro de 2013, que trata da marcação das etapas das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

ONDE SE LÊ:

*“I - **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, a 1ª etapa das férias, da servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Mandados - **SUMA**, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2012 à 08.07.2013, anteriormente marcadas para 18/02/2013 à 27/02/2013, a partir de 03/05/2012, restando 09 (nove) dias, para gozo no período de **08/03/2013 a 15/03/2013**.”*

LEIA-SE:

*“I - **INTERROMPER**, no interesse exclusivo da administração, a 1ª etapa das férias, da servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Mandados - **SUMA**, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2012 à 08.07.2013, anteriormente marcadas para 18/02/2013 à 27/02/2013, a partir de 20/02/2012, restando 08 (oito) dias, para gozo no período de **08/03/2013 a 15/03/2013**.”*

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 22 de março de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL

Juíza Federal Substituta

**Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
em substituição**

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 09/2013-SE01, de 25.03.2013

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias, no período de 1º a 10.04.2013 (10 dias), referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo no referido cargo, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 10/2013-SE01, de 25.03.2013

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 1º a 10.04.2013 (10 dias), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 11/2013-SE01, de 25.03.2013

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BORGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 03 a 12.04.2013 (10 dias), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-lo na referida função, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 010/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. Érico Antonini, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

I - ALTERAR as férias da servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), referente ao período aquisitivo de 05/7/2012 a 04/7/2013 - 1ª etapa - de: 04/04/2013 a 13/04/2013 (10 dias); para: 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de março de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(na titularidade plena)

PORTARIA Nº 011/2013 - 2ª VARA

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - RETIFICAR O ITEM I da Portaria nº 005/2013 - 2ª Vara, para fazer constar:

Onde se lê: "I -DESIGNAR a servidora OVIDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), para exercer em substituição a função comissionada acima, no período supramencionado **(09/10/2012 a 06/02/2013; de 09/02/2013 a 12/02/2013 e de 14/02/2013 a 06/04/2013)**, sem prejuízo de suas atribuições".

Leia-se: "I -DESIGNAR a servidora OVIDIA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), para exercer em substituição a função comissionada acima, no período supramencionado **(09/10/2012 a 06/02/2013; de 09/02/2013 a 12/02/2013; de 14/02/2013 a 24/03/2013 e de 27/03/2013 a 06/04/2013)**, sem prejuízo de suas atribuições".

II - DESIGNAR o servidor RÔMULO DE FREITAS COELHO, Analista Judiciário - RF 6928 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), para exercer, em substituição a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3), no período de **25/03/2013 a 26/03/2013**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 14 de março de 2013.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)